

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO.

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar especificações básicas para FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS, por um período estimado de 01 (Um) ano, através da modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços – Tipo menor preço POR ITEM, conforme anexo I deste termo.

SECRETARIAS GERAL					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
1	Apito para juiz	Und	10	R\$ 13,92	R\$ 139,20
2	Apito plástico	Und	25	R\$ 7,94	R\$ 198,50
3	Bambolê de plástico	Und	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00
4	Baralho	Und	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
5	Bermuda com lista na lateral	und	3100	R\$ 35,15	R\$ 108.965,00
6	Bola de basquete	Und	15	R\$ 63,69	R\$ 955,35
7	Bola de basquete of.	Und	15	R\$ 67,84	R\$ 1.017,60
8	Bola de fut. Campo profissional	Und	35	R\$ 165,85	R\$ 5.804,75
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	55	R\$ 98,27	R\$ 5.404,85
10	Bola de fut. De campo of.	Und	65	R\$ 138,81	R\$ 9.022,65
11	Bola de futsal adulto	Und	65	R\$ 83,67	R\$ 5.438,55
12	Bola de futsal adulto of	Und	55	R\$ 140,48	R\$ 7.726,40
13	Bola de futsal feminino of.	Und	30	R\$ 110,97	R\$ 3.329,10
14	Bola de handebol fem	Und	40	R\$ 55,03	R\$ 2.201,20
15	Bola de handebol masc	Und	55	R\$ 55,03	R\$ 3.026,65
16	Bola de plástico	Und	80	R\$ 7,99	R\$ 639,20
17	Bola de voley	Und	80	R\$ 55,03	R\$ 4.402,40
18	Bola para futebol	Und	75	R\$ 85,59	R\$ 6.419,25
19	Bola para futsal	Und	55	R\$ 85,59	R\$ 4.707,45
20	Bola para handebol	Und	60	R\$ 59,72	R\$ 3.583,20
21	Bola para queimado	Und	92	R\$ 36,82	R\$ 3.387,44
22	Bola para voley	Und	45	R\$ 58,39	R\$ 2.627,55
23	Bolsa tipo ACS	Und	70	R\$ 88,92	R\$ 6.224,40
24	Bolsa tipo FUNASA	Und	40	R\$ 118,45	R\$ 4.738,00
25	Bonés	Und	500	R\$ 16,84	R\$ 8.420,00
26	Bota couro	Par	80	R\$ 114,74	R\$ 9.179,20
27	Calça Comprida vermelha c/ elástico no cós e duas listas branca na perna esquerda e pintura da educação e no bolso na perna direita	Und	200	R\$ 43,42	R\$ 8.684,00
28	Calça em Brin caqui p/ agentes de endemias	Und	50	R\$ 85,54	R\$ 4.277,00
29	Calção para futebol	Und	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50
30	Camisa em Brin m/longa p/ agentes de	Und	50	R\$ 101,14	R\$ 5.057,00

	endemias				
31	Camisa p/ futebol	Und	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
32	Camisa para futebol	Und	220	R\$ 40,10	R\$ 8.822,00
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	3700	R\$ 23,58	R\$ 87.246,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	2900	R\$ 23,58	R\$ 68.382,00
35	Camiseta Branca com manga vermelho e docote V com vivo vermelho	Und	4300	R\$ 23,58	R\$ 101.394,00
36	Camiseta gola pólo	Und	600	R\$ 45,12	R\$ 27.072,00
37	Camiseta m/ curta	Und	1200	R\$ 24,91	R\$ 29.892,00
38	Camiseta m/ longa	Und	210	R\$ 36,82	R\$ 7.732,20
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	1100	R\$ 23,58	R\$ 25.938,00
40	Capa de chuva	Und	80	R\$ 58,64	R\$ 4.691,20
41	Cartão para juiz campo of.	Jg	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40
42	Chuteira campo couro	Par	55	R\$ 142,31	R\$ 7.827,05
43	Chuteira campo sintética	Par	75	R\$ 93,89	R\$ 7.041,75
44	Chuteira p/ futsal	Par	75	R\$ 93,89	R\$ 7.041,75
45	Colete para treino	Und	450	R\$ 17,51	R\$ 7.879,50
46	Coletes em Brin para vigilância sanitaria	Und	50	R\$ 41,74	R\$ 2.087,00
47	Corda de pular	Und	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
48	Coturno cano longo	Par	80	R\$ 129,67	R\$ 10.373,60
49	Crachá	Und	300	R\$ 22,22	R\$ 6.666,00
50	Cronometro	Und	40	R\$ 70,99	R\$ 2.839,60
51	Dama	Und	20	R\$ 28,69	R\$ 573,80
52	Domino	Und	10	R\$ 28,69	R\$ 286,90
53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	881	R\$ 0,96	R\$ 845,76
54	Jaleco branco	Und	180	R\$ 70,61	R\$ 12.709,80
55	Macacão tipo SAMU	Und	80	R\$ 347,82	R\$ 27.825,60
56	Medalha	Und	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
57	Medalha grande	Und	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
58	Meião para futebol	Par	810	R\$ 13,92	R\$ 11.275,20
59	Rede campo fio 04	Par	80	R\$ 395,41	R\$ 31.632,80
60	Rede futsal fio 04	Par	25	R\$ 211,07	R\$ 5.276,75
61	Rede voley 04 lonas	Und	15	R\$ 138,81	R\$ 2.082,15
62	Shorts p/ futebol	Und	350	R\$ 22,22	R\$ 7.777,00
63	Tênis para futsal	Par	50	R\$ 95,55	R\$ 4.777,50
64	Troféu 125 cm	Und	50	R\$ 266,75	R\$ 13.337,50
65	Troféu 145 cm	Und	175	R\$ 331,82	R\$ 58.068,50
66	Troféu 45 cm	Und	160	R\$ 95,55	R\$ 15.288,00
67	Troféu 65 cm	Und	175	R\$ 111,49	R\$ 19.510,75
68	Troféu 75 cm	Und	85	R\$ 134,35	R\$ 11.419,75
69	Troféu 95 cm	Und	175	R\$ 180,15	R\$ 31.526,25
70	Troféu artilheiro	Und	65	R\$ 149,32	R\$ 9.705,80
71	Troféu campeão	Und	40	R\$ 259,79	R\$ 10.391,60
72	Troféu goleiro	Und	40	R\$ 171,85	R\$ 6.874,00

73	Troféu honra ao mérito	Und	40	R\$ 120,12	R\$ 4.804,80
74	Troféu vice-campeão	Und	30	R\$ 220,99	R\$ 6.629,70
75	Uniforme para juiz	Und	10	R\$ 145,99	R\$ 1.459,90
76	Bata brin com 3 bolsos falixa reflexiva e logomarca do Município	Und	10	R\$ 95,65	R\$ 956,50
VALOR TOTAL					R\$ 946.332,95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - QSE

Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
1	Apito para juiz	Und	5	R\$ 13,92	R\$ 69,60
5	Bermuda com lista na lateral	und	3000	R\$ 35,15	R\$ 105.450,00
6	Bola de basquete	Und	5	R\$ 63,69	R\$ 318,45
7	Bola de basquete of.	Und	5	R\$ 67,84	R\$ 339,20
8	Bola de fut. Campo profissional	Und	5	R\$ 165,85	R\$ 829,25
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	5	R\$ 98,27	R\$ 491,35
10	Bola de fut. De campo of.	Und	15	R\$ 138,81	R\$ 2.082,15
11	Bola de futsal adulto	Und	15	R\$ 83,67	R\$ 1.255,05
12	Bola de futsal adulto of	Und	15	R\$ 140,48	R\$ 2.107,20
13	Bola de futsal feminino of.	Und	5	R\$ 110,97	R\$ 554,85
14	Bola de handebol fem	Und	5	R\$ 55,03	R\$ 275,15
15	Bola de handebol masc	Und	5	R\$ 55,03	R\$ 275,15
16	Bola de plástico	Und	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
17	Bola de voley	Und	5	R\$ 55,03	R\$ 275,15
18	Bola para futebol	Und	5	R\$ 85,59	R\$ 427,95
19	Bola para futsal	Und	5	R\$ 85,59	R\$ 427,95
20	Bola para handebol	Und	5	R\$ 59,72	R\$ 298,60
21	Bola para queimado	Und	30	R\$ 36,82	R\$ 1.104,60
22	Bola para voley	Und	5	R\$ 58,39	R\$ 291,95
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	1500	R\$ 23,58	R\$ 35.370,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	1500	R\$ 23,58	R\$ 35.370,00
35	Camiseta Branca com manga vermelho e docote V com vivo vermelho	Und	1500	R\$ 23,58	R\$ 35.370,00
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	300	R\$ 23,58	R\$ 7.074,00
50	Cronometro	Und	20	R\$ 70,99	R\$ 1.419,80
56	Medalha	Und	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00
57	Medalha grande	Und	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
58	Meião para futebol	Par	160	R\$ 13,92	R\$ 2.227,20
65	Troféu 145 cm	Und	100	R\$ 331,82	R\$ 33.182,00
66	Troféu 45 cm	Und	100	R\$ 95,55	R\$ 9.555,00
67	Troféu 65 cm	Und	100	R\$ 111,49	R\$ 11.149,00
68	Troféu 75 cm	Und	10	R\$ 134,35	R\$ 1.343,50
69	Troféu 95 cm	Und	100	R\$ 180,15	R\$ 18.015,00
70	Troféu artilheiro	Und	10	R\$ 149,32	R\$ 1.493,20



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

71	Troféu campeão	Und	10	R\$ 259,79	R\$ 2.597,90
72	Troféu goleiro	Und	10	R\$ 171,85	R\$ 1.718,50
73	Troféu honra ao mérito	Und	10	R\$ 120,12	R\$ 1.201,20
VALOR TOTAL					R\$ 314.910,55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
23	Bolsa tipo ACS	Und	70	R\$ 88,92	R\$ 6.224,40
24	Bolsa tipo FUNASA	Und	40	R\$ 118,45	R\$ 4.738,00
25	Bonés	Und	500	R\$ 16,84	R\$ 8.420,00
26	Bota couro	Par	80	R\$ 114,74	R\$ 9.179,20
28	Calça em Brin caqui p/ agentes de endemias	Und	50	R\$ 85,54	R\$ 4.277,00
30	Camisa em Brin m/longa p/ agentes de endemias	Und	50	R\$ 101,14	R\$ 5.057,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	200	R\$ 23,58	R\$ 4.716,00
36	Camiseta gola pólo	Und	500	R\$ 45,12	R\$ 22.560,00
37	Camiseta m/ curta	Und	1000	R\$ 24,91	R\$ 24.910,00
38	Camiseta m/ longa	Und	200	R\$ 36,82	R\$ 7.364,00
40	Capa de chuva	Und	80	R\$ 58,64	R\$ 4.691,20
46	Coletes em Brin para vigilância sanitaria	Und	50	R\$ 41,74	R\$ 2.087,00
48	Coturno cano longo	Par	80	R\$ 129,67	R\$ 10.373,60
49	Crachá	Und	300	R\$ 22,22	R\$ 6.666,00
53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	281	R\$ 0,96	R\$ 269,76
54	Jaleco branco	Und	80	R\$ 70,61	R\$ 5.648,80
55	Macacão tipo SAMU	Und	80	R\$ 347,82	R\$ 27.825,60
76	Bata brin com 3 bolsos falixa reflexiva e logomarca do Municipio	Und	10	R\$ 95,65	R\$ 956,50
VALOR TOTAL					R\$ 155.964,06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
1	Apito para juiz	Und	5	R\$ 13,92	R\$ 69,60
3	Bambolê de plástico	Und	100	R\$ 5,06	R\$ 506,00
4	Baralho	Und	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
5	Bermuda com lista na lateral	und	100	R\$ 35,15	R\$ 3.515,00
6	Bola de basquete	Und	10	R\$ 63,69	R\$ 636,90
18	Bola para futebol	Und	20	R\$ 85,59	R\$ 1.711,80
20	Bola para handebol	Und	5	R\$ 59,72	R\$ 298,60
21	Bola para queimado	Und	12	R\$ 36,82	R\$ 441,84
22	Bola para voley	Und	15	R\$ 58,39	R\$ 875,85
31	Camisa p/ futebol	Und	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
32	Camisa para futebol	Und	20	R\$ 40,10	R\$ 802,00
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	500	R\$ 23,58	R\$ 11.790,00

35	Camiseta Branca com manga vermelho e docote V com vivo vermelho	Und	500	R\$ 23,58	R\$ 11.790,00
36	Camiseta gola pólo	Und	100	R\$ 45,12	R\$ 4.512,00
37	Camiseta m/ curta	Und	200	R\$ 24,91	R\$ 4.982,00
38	Camiseta m/ longa	Und	10	R\$ 36,82	R\$ 368,20
44	Chuteira p/ futsal	Par	50	R\$ 93,89	R\$ 4.694,50
45	Colete para treino	Und	50	R\$ 17,51	R\$ 875,50
47	Corda de pular	Und	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
50	Cronometro	Und	10	R\$ 70,99	R\$ 709,90
51	Dama	Und	10	R\$ 28,69	R\$ 286,90
52	Domino	Und	10	R\$ 28,69	R\$ 286,90
53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
56	Medalha	Und	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
58	Meião para futebol	Par	100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
59	Rede campo fio 04	Par	10	R\$ 395,41	R\$ 3.954,10
62	Shorts p/ futebol	Und	150	R\$ 22,22	R\$ 3.333,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.860,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
2	Apito plástico	Und	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
8	Bola de fut. Campo profissional	Und	5	R\$ 165,85	R\$ 829,25
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	25	R\$ 98,27	R\$ 2.456,75
10	Bola de fut. De campo of.	Und	25	R\$ 138,81	R\$ 3.470,25
11	Bola de futsal adulto	Und	25	R\$ 83,67	R\$ 2.091,75
12	Bola de futsal adulto of	Und	25	R\$ 140,48	R\$ 3.512,00
13	Bola de futsal feminino of.	Und	15	R\$ 110,97	R\$ 1.664,55
14	Bola de handebol fem	Und	10	R\$ 55,03	R\$ 550,30
15	Bola de handebol masc	Und	25	R\$ 55,03	R\$ 1.375,75
16	Bola de plástico	Und	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
17	Bola de voley	Und	50	R\$ 55,03	R\$ 2.751,50
18	Bola para futebol	Und	25	R\$ 85,59	R\$ 2.139,75
19	Bola para futsal	Und	25	R\$ 85,59	R\$ 2.139,75
20	Bola para handebol	Und	25	R\$ 59,72	R\$ 1.493,00
21	Bola para queimado	Und	25	R\$ 36,82	R\$ 920,50
22	Bola para voley	Und	25	R\$ 58,39	R\$ 1.459,75
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	1000	R\$ 23,58	R\$ 23.580,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	1000	R\$ 23,58	R\$ 23.580,00
35	Camiseta Branca com manga vermelho e docote V com vivo vermelho	Und	2000	R\$ 23,58	R\$ 47.160,00
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	300	R\$ 23,58	R\$ 7.074,00
42	Chuteira campo couro	Par	5	R\$ 142,31	R\$ 711,55
43	Chuteira campo sintética	Par	25	R\$ 93,89	R\$ 2.347,25

44	Chuteira p/ futsal	Par	25	R\$ 93,89	R\$ 2.347,25
51	Dama	Und	10	R\$ 28,69	R\$ 286,90
54	Jaleco branco	Und	100	R\$ 70,61	R\$ 7.061,00
58	Meião para futebol	Par	250	R\$ 13,92	R\$ 3.480,00
59	Rede campo fio 04	Par	50	R\$ 395,41	R\$ 19.770,50
60	Rede futsal fio 04	Par	5	R\$ 211,07	R\$ 1.055,35
61	Rede voley 04 lonas	Und	5	R\$ 138,81	R\$ 694,05
65	Troféu 145 cm	Und	25	R\$ 331,82	R\$ 8.295,50
66	Troféu 45 cm	Und	10	R\$ 95,55	R\$ 955,50
67	Troféu 65 cm	Und	25	R\$ 111,49	R\$ 2.787,25
68	Troféu 75 cm	Und	25	R\$ 134,35	R\$ 3.358,75
69	Troféu 95 cm	Und	25	R\$ 180,15	R\$ 4.503,75
70	Troféu artilheiro	Und	25	R\$ 149,32	R\$ 3.733,00
VALOR TOTAL					R\$ 189.915,60

SECRETARIA DE DESPORTO LAZER CULTURA E JUVENTUDE					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
2	Apito plástico	Und	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
7	Bola de basquete of.	Und	10	R\$ 67,84	R\$ 678,40
8	Bola de fut. Campo profissional	Und	25	R\$ 165,85	R\$ 4.146,25
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	Und	25	R\$ 98,27	R\$ 2.456,75
10	Bola de fut. De campo of.	Und	25	R\$ 138,81	R\$ 3.470,25
11	Bola de futsal adulto	Und	25	R\$ 83,67	R\$ 2.091,75
12	Bola de futsal adulto of	Und	15	R\$ 140,48	R\$ 2.107,20
13	Bola de futsal feminino of.	Und	10	R\$ 110,97	R\$ 1.109,70
14	Bola de handebol fem	Und	25	R\$ 55,03	R\$ 1.375,75
15	Bola de handebol masc	Und	25	R\$ 55,03	R\$ 1.375,75
16	Bola de plástico	Und	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
17	Bola de voley	Und	25	R\$ 55,03	R\$ 1.375,75
18	Bola para futebol	Und	25	R\$ 85,59	R\$ 2.139,75
19	Bola para futsal	Und	25	R\$ 85,59	R\$ 2.139,75
20	Bola para handebol	Und	25	R\$ 59,72	R\$ 1.493,00
21	Bola para queimado	Und	25	R\$ 36,82	R\$ 920,50
29	Calção para futebol	Und	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50
32	Camisa para futebol	Und	200	R\$ 40,10	R\$ 8.020,00
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	500	R\$ 23,58	R\$ 11.790,00
35	Camiseta Branca com manga vermelho e docote V com vivo vermelho	Und	300	R\$ 23,58	R\$ 7.074,00
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	300	R\$ 23,58	R\$ 7.074,00
41	Cartão para juiz campo of.	Jg	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40
42	Chuteira campo couro	Par	50	R\$ 142,31	R\$ 7.115,50
43	Chuteira campo sintética	Par	50	R\$ 93,89	R\$ 4.694,50
45	Colete para treino	Und	400	R\$ 17,51	R\$ 7.004,00
50	Cronometro	Und	10	R\$ 70,99	R\$ 709,90

53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
56	Medalha	Und	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
57	Medalha grande	Und	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
58	Meião para futebol	Par	300	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
59	Rede campo fio 04	Par	20	R\$ 395,41	R\$ 7.908,20
60	Rede futsal fio 04	Par	20	R\$ 211,07	R\$ 4.221,40
61	Rede voley 04 lonas	Und	10	R\$ 138,81	R\$ 1.388,10
62	Shorts p/ futebol	Und	200	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00
63	Tênis para futsal	Par	50	R\$ 95,55	R\$ 4.777,50
64	Troféu 125 cm	Und	50	R\$ 266,75	R\$ 13.337,50
65	Troféu 145 cm	Und	50	R\$ 331,82	R\$ 16.591,00
66	Troféu 45 cm	Und	50	R\$ 95,55	R\$ 4.777,50
67	Troféu 65 cm	Und	50	R\$ 111,49	R\$ 5.574,50
68	Troféu 75 cm	Und	50	R\$ 134,35	R\$ 6.717,50
69	Troféu 95 cm	Und	50	R\$ 180,15	R\$ 9.007,50
70	Troféu artilheiro	Und	30	R\$ 149,32	R\$ 4.479,60
71	Troféu campeão	Und	30	R\$ 259,79	R\$ 7.793,70
72	Troféu goleiro	Und	30	R\$ 171,85	R\$ 5.155,50
73	Troféu honra ao mérito	Und	30	R\$ 120,12	R\$ 3.603,60
74	Troféu vice-campeão	Und	30	R\$ 220,99	R\$ 6.629,70
75	Uniforme para juiz	Und	10	R\$ 145,99	R\$ 1.459,90
VALOR TOTAL					R\$ 200.657,95

SECRETARIA DA MULHER					
Item	Descrição	Und	Qtd. TOTAL	v. unit	v. total
27	Calça Comprida vermelha c/ elástico no cós e duas listas branca na perna esquerda e pintura da educação e no bolso na perna direita	Und	200	R\$ 43,42	R\$ 8.684,00
33	Camiseta com gola redonda, para o projeto	Und	200	R\$ 23,58	R\$ 4.716,00
34	Camiseta com gola redonda, para o projeto do governo	Und	200	R\$ 23,58	R\$ 4.716,00
39	Camiseta vermelha c/ Gola redonda, Logotipo do Mun.	Und	200	R\$ 23,58	R\$ 4.716,00
53	Etiqueta para tombo de patrimonio	Und	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.024,00

2 - JUSTIFICATIVA.

2.1 A presente aquisição tem por objetivo a aquisição de uniformes escolares e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de São João dos Patos - Ma, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o intuito de padronizar a identificação dos alunos, ajudando a prevenir acidentes rotineiros e beneficiar as atividades escolares. As especificações técnicas constantes nos lotes e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade

e durabilidade, compatíveis com sua finalidade. Para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público da Vigilância Sanitária Municipal, Agentes Comunitários de Saúde, SAMU, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos de saúde. É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes sendo que, com esta aquisição, em primeiro lugar contemplaremos os efetivos que trabalham com maior concentração de pessoas, e trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

2.2 FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme anexo I deste termo, se faz necessário para atender as necessidades dos órgãos ligados a administração pública municipal.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente contratação deverá ser realizada na Modalidade de Pregão para Sistema de Registro de Preço na forma de Presencial do tipo menor preço POR ITEM

3.2 O Procedimento Licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decreto municipal Nº 022/09, de 05 de novembro de 2009, bem como o Decreto Municipal nº 023/09, de 05 de novembro de 2009, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

4.1.1 Nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual / Municipal;

4.1.2 Número do processo e deste Pregão;

4.1.3 Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital.

4.1.5 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 dias, contados do dia da abertura da sessão pública;

4.1.7 - O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação será de 01 (Um) ano, assim que assinar o contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso haja necessidade; sendo que os

materiais objeto da presente licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de compras, no Prédio dos órgãos solicitantes.

4.2 - A classificação da Proposta de Preços para a etapa de lances será analisada na sua exata sequência Por Item, sendo que será indispensável apresentação (em ordem sequencial, numerados e identificados), sob pena de desclassificação em todos os Itens QUE APRESENTAR, os seguintes documentos:

4.3 - As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo pregoeiro na forma seguinte:

4.3.1 - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

4.3.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas, o item será corrigido, mantendo se o preço unitário e corrigindo se a quantidade e o preço total;

4.3.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, será retificado, mantendo se o preço unitário e a quantidade e corrigindo se o total;

4.3.4 - Erro de adição, será retificado, considerando as parcelas corretas e retificando se a soma;

4.4.5 - O valor da proposta será ajustado pelo pregoeiro em conformidade com os procedimentos para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

4.6 - Os preços desta licitação será irreeajustáveis; exceto se houver altas nos preços dos produtos, e ser comprovado através de Nota fiscal os mesmo poderá ser realinhados nos mesmo percentuais da alta comprovada.

4.7 - O não cumprimento de todos os item acima descritos ficara automaticamente desclassificada e impedido continuar participando do referido certame.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue em planilha contida no Anexo II deste Termo de Referência.

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.0011.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00- Material de Consumo;

02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
27.812.0025.2043.0000 Apoio e Incentivo ao Esporte Amador

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

02.11 - SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher

3.3.90.30.00 Material de Consumo;

02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo;

02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.365.0013.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidades Escolares do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo;

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00- Material de Consumo;

02.17 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0003.2088.0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS

3.3.90.30.00- Material de Consumo;

7 - DO FORNECIMENTO

7.1 Os Fornecimentos serão executados pela contratada no local onde esteja necessitando dos mesmos;

7.2 Os Fornecimentos serão executados pela contratada, sempre de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais;

7.3 Os Fornecimentos deverão ser executados até 05(cinco) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pelo setor responsável, nos termos da Lei;

7.4 Consideram-se aceitos e aprovados os produtos que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da execução dos mesmos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE;

7.5 Por ocasião da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá colher comprovante de execução contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de serviço;

7.6 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos, bem como, efetuar a correção no prazo de 24(vinte e quatro) horas, e totalmente às suas expensas de qualquer produto fornecido comprovadamente irregular;

8 - RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da unidade requisitante dos materiais, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93:

a) Provisoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da Secretaria requerente, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

8.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

8.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade os material fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica/crédito em conta;

9.2 O Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após ao fornecimento dos materiais pela(s) empresa(s) vencedora(s), através da apresentação da fatura ao setor competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA.

10 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, instalação e/ou montagem dos materiais adquiridos e garantia não inferior a 12(doze) meses.
- d) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- e) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- g) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- h) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- k) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- l) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

- m) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato, respondendo civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente.
- n) Indicar a CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- o) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- p) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- q) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- r) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

11 – OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição.
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e Lei nº 10.520/2002, art. 7º e no Edital.

12 – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas as suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

12.3 -Fica instituído como fiscal de contrato a Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79 ou servidor designado para esse fim, representando a Secretaria, através de ato normativo.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 01 (Um) ano, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme interesse da contratante, exclusivamente nos casos previstos no art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

14.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com suas atualizações.

14.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

São João dos Patos – Ma, 09 de janeiro de 2019.

Termo elaborado por



Sheila Cristina Ribeiro Ferreira
Secretária Municipal da Educação de São João dos Patos

Aprovado em: 09 / 01 / 2019



Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal